



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 005 /2017.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Informação sobre o Prédio CIEP 998 – (LELE).

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Prédio chamado de Brizolão 988 - São José de Sumidouro, mais conhecido como "LELE", localizado na Rua 10 de junho, está totalmente desativado aproximadamente 6 anos.

Na parte de traz deste prédio, foram construídas diversas salas que podem ser utilizadas pelo Executivo Municipal, diminuindo consideravelmente os aluguéis de salas que a Prefeitura paga mensalmente.

O alto valor de aluguéis que a Prefeitura gasta mensalmente tem incomodado muito a população sumidourense. O Prédio em questão está se tornando um "Elefante Branco", no centro de Sumidouro podendo vir a causar danos maiores.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) O Prédio acima citado foi de fato, cedido ao município de Sumidouro?
- 2) Em caso afirmativo, houve exigência de uso ou finalidade?



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

- 3) A defesa civil do município tem conhecimento e avaliação das condições estruturais do Prédio?
- 4) A Prefeitura tem intenção de ocupar o espaço, até então desativado? Quando?

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

Haroldo Suraty Gonçalves

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador